



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO

REINF N° 001/2020

Nova Friburgo, 07 de maio de 2020.

**Exmo. Sr. Vereador Alexandre Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo**

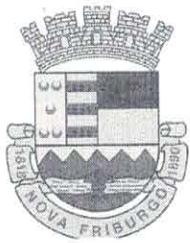
**Sr. Presidente,**

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do difícil momento atual de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo **Coronavírus (Covid-19)** e do consequente quadro de altíssimo e crescente número de contaminação e de óbitos de pessoas todos os dias pela doença, os responsáveis pela saúde deste país priorizaram o atendimento no combate a este vírus, ficando estabelecido que todos os outros procedimentos em relação a tratamentos, exames e até mesmo procedimentos cirúrgicos estão suspensos, conforme tem sido cumprido.

E, **CONSIDERANDO** que, na cidade de Nova Friburgo, o tratamento fora do domicílio é muito grande e que o deslocamento dos pacientes atendidos nesta modalidade é feito através de transporte por empresa terceirizada.

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido ao Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito de Nova Friburgo, Sr. Renato Bravo, a fim de que seja remetido a esta casa com as seguintes informações:

1- O atendimento de tratamento fora do domicílio foi suspenso?



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO

REINF N° 001/2020

2- Está havendo algum atendimento de tratamento fora do domicílio ainda que considerada a prioridade estabelecida e mencionada alhures?

a) em caso de resposta positiva, mencionar qual ou quais.

3- A empresa terceirizada contratada para o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio continua prestando o serviço? Em caso de resposta positiva, indaga-se:

a) quantos pacientes estão sendo atendidos? Enviar documento oficial que comprove os atendimentos informados.

a) quantas viagens estão sendo feitas por mês?

b) para quais cidades estão sendo encaminhados estes pacientes?

d) qual o nome do responsável que autoriza estes pacientes para tratamento?

4- O contrato do serviço terceirizado de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio está em vigor?

a) encaminhar cópia do contrato.

5- A medição do serviço para pagamento é feito em que prazo?

6- Quem é o responsável para liberar a medição mencionada no item 5?

7- Qual a frequência de pagamento pela prestação do serviço de transporte para tratamento fora do domicílio? Encaminhar cópia do comprovante do pagamento.

8- Disponibilizar o nome do motorista e a placa de identificação dos veículos que estão prestando o serviço de transporte para tratamento fora do domicílio.

9- Há fiscal de contrato para acompanhar a prestação do serviço de transporte para tratamento fora do domicílio?

a) em caso de resposta positiva, disponibilizar os nomes e as respectivas



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO

**REINF N° 001/2020**

matrículas destes funcionários (fiscais).

b) disponibilizar documentos que comprovem que o contrato deste serviço, mencionado no item 9, é devidamente fiscalizado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

---

**JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO**  
**(ZEZINHO DO CAMINHÃO)**

**VEREADOR**